



P O R T A R I A N° 091/2014

SÚMULA: EXONERA A PEDIDO.

Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica EXONERADA A PEDIDO, a servidora Público Municipal, Sra. SUELY TEREZA RAVAGNANI, portador do CPF nº 027.959.569.77, com início de vigência nesta data 04/09/2014, conforme requerimento arquivado no RH.

Art. 2º - Fica dada a vacância do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 04/09/2014, em virtude da Exoneração da servidora acima mencionada, não fazendo mais parte do quadro de servidores desta Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de setembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Mirador, em 04 de setembro 2014.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br